



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, implantação de passeios com acessibilidade e sinalização viária definitiva, em diversos bairros do município de Figueirão/MS, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste documento.

LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar nº 123/2006;
- Lei nº 14.133/2021;
- Decreto nº 775/2023 - que regulamentou a elaboração de ETP;
- Decreto nº 796/2023 - que regulamentou a Gestão de Riscos;
- Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por objetivo executar obras de infraestrutura urbana nos bairros Figueirão Velho, Nova Conquista, Novo Horizonte, Pequi e Vila Rosa, no município de Figueirão/MS, abrangendo pavimentação asfáltica de vias urbanas, implantação de sistemas de drenagem de águas pluviais, construção de passeios com acessibilidade e sinalização viária definitiva.

Atualmente, diversas vias desses bairros encontram-se sem pavimentação adequada, com deficiências no sistema de drenagem, inexistência de calçadas acessíveis e ausência de sinalização viária, o que compromete a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e veículos, a salubridade ambiental e a qualidade de vida da população.

A falta de pavimentação e drenagem adequadas gera:

- **Transtornos à população:** poeira em períodos de estiagem e lamaçal em períodos chuvosos, dificultando o deslocamento de moradores e o acesso a serviços essenciais (saúde, educação, transporte);
- **Riscos à saúde:** acúmulo de água parada, propiciando a proliferação de vetores de doenças (dengue, zika, chikungunya);
- **Prejuízos econômicos:** desvalorização imobiliária, dificuldade de escoamento da produção local e aumento dos custos com manutenção de veículos;



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

- **Exclusão social:** falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

A execução das obras permitirá:

- **Melhoria da mobilidade urbana:** vias pavimentadas e sinalizadas, com drenagem eficiente;
- **Segurança viária:** redução de acidentes e maior proteção aos pedestres;
- **Valorização urbana:** requalificação dos espaços públicos, com calçadas acessíveis e paisagismo;
- **Desenvolvimento socioeconômico:** estímulo ao comércio local, melhoria do transporte público e atração de novos investimentos;
- **Sustentabilidade ambiental:** controle de erosão, infiltração e escoamento superficial das águas pluviais.

Portanto, a contratação é necessária e urgente para assegurar a infraestrutura básica que promova desenvolvimento urbano sustentável, inclusão social e qualidade de vida à população de Figueirão, alinhando-se ao interesse público e às diretrizes do Plano Diretor Municipal.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Figueirão/MS, republicado no Diário Oficial da ASSOMASUL, edição nº 4041, de 27 de fevereiro de 2026, contemplando as ações de infraestrutura urbana previstas para o exercício.

O alinhamento ao PCA demonstra compatibilidade com o planejamento institucional e com a programação administrativa e orçamentária do Município, conferindo regularidade e oportunidade à contratação.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificação (detalhamento)

O objeto da contratação compreende a execução dos seguintes serviços, conforme memorial descritivo, projetos executivos, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos:

Fonte: Planilha Orçamentária Sintética e Cronograma Físico-Financeiro – julho/2025.

Principais especificações técnicas:



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

- **Pavimentação Asfáltica:** revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com base em Bica Corrida, conforme hierarquização viária (Vias Locais, Coletoras e Arteriais), com espessuras de capa de 3 a 4 cm e base de 15 a 19 cm. (14†L1-L6) (15†L6-L12)
- **Drenagem de Águas Pluviais:** implantação de 45 trechos de galerias tubulares em concreto, com diâmetros variando de Ø0,40m a Ø1,50m, além de poços de visita, bocas-de-lobo e dispositivos auxiliares. (16†L4-L7)
- **Passeios com Acessibilidade:** calçadas em concreto, com largura mínima de 1,20 m, rampas de acessibilidade e piso tátil direcional e de alerta (40x40 cm), conforme NBR 9050 e decretos municipais. (17†L4-L8)
- **Sinalização Viária:** sinalização horizontal (tinta acrílica) e vertical (placas em alumínio com película retro refletiva), conforme manuais do CONTRAN/DENATRAN. (19†L4-L7)

Todas as especificações detalhadas constam do Memorial Descritivo e dos projetos executivos, devendo ser rigorosamente observadas pela contratada.

3.2. Sustentabilidade

Com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e na Lei nº 14.133/2021, a contratação adotará critérios de sustentabilidade, visando minimizar impactos ambientais e promover eficiência nos recursos:

- a) **Gestão de resíduos:** exigência de destinação ambientalmente adequada dos resíduos de demolição, escavação e construção, com reutilização de materiais sempre que possível (bota-fora selecionado, brita reciclada);
- b) **Eficiência energética:** utilização de equipamentos e veículos com menor consumo de combustível e emissões, priorizando motoniveladoras, retroescavadeiras e caminhões com tecnologia de baixa emissão;
- c) **Controle de erosão e sedimentação:** implantação de dispositivos de drenagem e proteção de taludes para evitar assoreamento de corpos d'água e degradação do solo;
- d) **Uso racional de água e energia:** adoção de práticas construtivas que reduzam o consumo de água (cura de concreto, umedecimento de bases) e otimizem o uso de energia nos canteiros;
- e) **Observância das normas ambientais:** cumprimento da legislação ambiental (licenciamento, supressão vegetal, manejo de árvores) e das condicionantes dos órgãos ambientais;



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

f) **Logística reversa:** para materiais como embalagens de insumos (cimento, asfalto, tubos) e resíduos perigosos (óleos, graxas), será exigido plano de gerenciamento de resíduos e comprovação de destinação final adequada.

3.3. Subcontratação

Admite-se a subcontratação de partes do objeto, desde que:

- Seja previamente autorizada pela fiscalização;
- A subcontratada atenda aos mesmos requisitos técnicos e de qualificação exigidos da contratada principal;
- Não haja fragmentação do objeto que inviabilize a fiscalização ou comprometa a qualidade;
- A contratada permaneça integralmente responsável pela execução do contrato.

3.4. Garantia da Contratação

Não será exigida garantia da contratação prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de obra de engenharia de médio porte, com prazo definido (9 meses), fiscalização técnica e administrativa permanente, e medições mensais que permitem acompanhamento e mitigação de riscos.

A ausência de garantia de execução contratual não afasta a garantia legal dos serviços e materiais empregados, que deverá ser observada conforme especificações técnicas e normas da ABNT.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas foram definidas com base em:

- Levantamentos topográficos e geotécnicos realizados in loco;
- Projetos executivos de engenharia (pavimentação, drenagem, passeios e sinalização);
- Memoriais de cálculo e planilhas orçamentárias;
- Cadastramento de interferências e benfeitorias existentes.

Os quantitativos executivos estão consolidados na planilha orçamentária sintética (item III.1) e detalhados na planilha orçamentária analítica, com memórias de cálculo específicas para cada serviço.

Foram consideradas as interdependências entre os serviços (ex.: escavação para drenagem antes da pavimentação, recomposição de pavimento após assentamento de tubulações), visando otimização do cronograma e economia de escala.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

Foram analisadas as seguintes soluções:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Solução 1	Execução com pavimento flexível (CBUQ) e drenagem superficial (sarjetas)	Menor custo inicial; execução mais rápida; tecnologia consolidada	Menor durabilidade; maior necessidade de manutenção; riscos de erosão e alagamentos
Solução 2	Pavimento flexível com base em bica corrida, drenagem subterrânea (galerias), passeios acessíveis e sinalização completa	Maior durabilidade; controle eficiente de águas pluviais; acessibilidade universal; valorização urbana; menor custo de manutenção a longo prazo	Custo inicial mais elevado; prazo de execução maior; necessidade de mão de obra mais qualificada

Justificativa: A **Solução 2** foi escolhida por melhor atender aos interesses públicos, proporcionando:

- Infraestrutura resiliente e de longa vida útil (projetada para N = 2,0E+04 a 2,0E+06 repetições de eixo padrão);
- Drenagem eficiente, prevenindo alagamentos e doenças;
- Acessibilidade universal, garantindo inclusão social;
- Valorização imobiliária e atração de investimentos;
- Sustentabilidade ambiental, com controle de erosão e infiltração.

A escolha está alinhada às diretrizes do DNIT e às normas técnicas, garantindo segurança, qualidade e economicidade ao longo do ciclo de vida da obra.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 9.533.959,70** (nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme planilha orçamentária sintética e analítica, com base em composições de custos do SINAPI, SICRO e cotações de mercado, atualizadas para julho/2025.

O detalhamento dos preços unitários e quantitativos está disponível na planilha orçamentária anexa, garantindo a transparência e a rastreabilidade dos valores.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada compreende a execução integrada dos seguintes componentes:

1. **Pavimentação Asfáltica:** implantação de revestimento em CBUQ sobre base de bica corrida, com regularização e compactação do subleito, em 28.226,78 m² de vias, distribuídas por 3.880,11 metros lineares. (13†L4-L12) As espessuras variam conforme a hierarquização viária (local, coletora, arterial).
2. **Drenagem de Águas Pluviais:** implantação de 2.386,12 metros de galerias tubulares em concreto (Ø0,40m a Ø1,50m), 162 dispositivos auxiliares (poços de visita, bocas-de-lobo, etc.), além de terraplenagem e estruturas de concreto, garantindo o escoamento adequado das águas pluviais e prevenindo alagamentos. (16†L4-L7)
3. **Passeios com Acessibilidade:** construção de 13.191,11 m² de calçadas em concreto, com largura mínima de 1,20 m, rampas de acessibilidade e piso tátil direcional e de alerta, conforme NBR 9050, promovendo a mobilidade universal. (17†L4-L8)
4. **Sinalização Viária:** implantação de sinalização horizontal (tinta acrílica) e vertical (placas com película retro refletiva), além de dispositivos de segurança, garantindo a orientação e segurança dos usuários. (19†L4-L7)
5. **Serviços Complementares:** meio-fio com sarjeta, tentos, cercas, plantio de grama, administração local e gestão de resíduos.

A solução inclui garantia dos serviços e materiais conforme especificações técnicas, e a contratada deverá prestar assistência técnica durante a execução e no período de garantia.

VII.A. Da concessão de tratamento diferenciado às ME e EPP

Será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o tratamento diferenciado e favorecido, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

- Licitação exclusiva para itens de até **R\$ 80.000,00**, quando cabíveis;
- Cota de até **25%** para bens e serviços divisíveis;
- Demais benesses legais aplicáveis.

Considerando que a obra é indivisível e de valor global elevado, a aplicação dos benefícios será avaliada no edital, com possibilidade de subcontratação de ME/EPP para partes específicas do objeto, desde que tecnicamente viável.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em **lote único (indivisível)**, uma vez que:



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

- As obras são interdependentes (pavimentação, drenagem, passeios e sinalização) e necessitam de execução integrada para garantir funcionalidade e segurança;
- O parcelamento aumentaria os custos de mobilização, desmobilização e administração local;
- A gestão e fiscalização seriam fragmentadas, comprometendo a qualidade e o prazo;
- Há economia de escala na contratação única, com redução de custos unitários.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proporcionará os seguintes resultados:

RESULTADO	INDICADOR	META
Melhoria da mobilidade urbana	% de vias pavimentadas nos bairros atendidos	100% das vias previstas
Redução de alagamentos	Número de pontos com drenagem implantada	45 trechos de galerias
Acessibilidade universal	m ² de calçadas com piso tátil e rampas	13.191,11 m ²
Segurança viária	% de vias com sinalização horizontal e vertical	100% das vias pavimentadas
Geração de emprego e renda	Número de empregos diretos e indiretos	Estimado em 50 a 80 postos de trabalho
Valorização imobiliária	Aumento do valor venal dos imóveis	Estimativa de 15% a 30%
Sustentabilidade	Destinação adequada de resíduos	100% dos resíduos com destinação ambientalmente correta

A economicidade será auferida pela redução de custos com manutenção de vias não pavimentadas, recuperação de danos causados por enchentes, despesas com saúde pública (doenças veiculadas por água parada) e aumento da arrecadação municipal (IPTU, ISS).

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização contratual, a Administração deverá:



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

1. **Designar formalmente** o gestor e o fiscal do contrato, com suas respectivas atribuições;
2. **Organizar o fluxo de recebimento e conferência** dos serviços e medições;
3. **Capacitar a equipe de fiscalização** quanto às especificações técnicas, normas aplicáveis e procedimentos de medição e aceitação;
4. **Verificar a regularidade da contratada** (documentação, qualificação técnica, certidões);
5. **Garantir a disponibilidade orçamentária e financeira** para o empenho e pagamento das medições;
6. **Adotar as medidas de segurança do trabalho** e de sinalização de obra, conforme NR-18 e manuais do DNIT;
7. **Providenciar as licenças ambientais** e autorizações necessárias (supressão vegetal, interferência em redes públicas, etc.).

Essas providências visam reduzir riscos de desconformidade, assegurar a qualidade da execução e garantir a adequada gestão contratual.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que apresentem correlação ou dependência direta com o objeto pretendido, exceto eventuais serviços de manutenção de redes de água e esgoto que possam ser necessários durante a execução, os quais serão tratados como interferências e coordenados com as concessionárias.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA MITIGADORA
Geração de resíduos de demolição e escavação	Reutilização de materiais (bota-fora selecionado para aterros); destinação para aterros licenciados; plano de gerenciamento de resíduos
Supressão vegetal e remoção de árvores	Compensação ambiental com plantio de novas árvores; poda e corte autorizados por órgão ambiental
Erosão e assoreamento de corpos d'água	Implantação de dispositivos de drenagem e contenção de sedimentos; execução de taludes e proteção vegetal



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

Poluição do ar e ruídos	Uso de equipamentos com menor emissão; umidificação de vias; jornada de trabalho diurna; manutenção preventiva de máquinas
Poluição do ar e ruídos	Uso de equipamentos com menor emissão; umidificação de vias; jornada de trabalho diurna; manutenção preventiva de máquinas
Interferência em redes de água e esgoto	Sondagem prévia; reparo emergencial de ramais; coordenação com concessionárias
Geração de poeira	Umedecimento periódico das vias e áreas de obra

A contratada deverá apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e cumprir todas as normas ambientais (CONAMA, Resolução nº 307/2002).

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	Instrução processual deficitária
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Revisão e complementação do ETP e edital; consulta a órgãos técnicos
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 2</u>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

Medida (s)	Respostas tempestivas e fundamentadas; ajuste e republicação do edital, se necessário
Responsável	Equipe de planejamento, pregoeiro
<u>RISCO 3</u>	Empresa recusar a assinar o contrato
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Convocação do segundo colocado; abertura de processo de sanção; se houver cadastro de reserva, convocação
Responsável	Pregoeiro e/ou gestor de contratos
<u>RISCO 4</u>	Descumprimento de cláusulas contratuais
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva; medições rigorosas; aplicação de multas e sanções; notificações; rescisão contratual
Responsável	Fiscal e gestor de Contrato

MAPA DE RISCO

I	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br

M	MUITO		Risco 3	Risco 4		
P	ALTO					
A	ALTO		Risco 1			
C			Risco 2			
T	MÉDIO					
O	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos estudos técnicos, levantamentos de mercado, análise de riscos e alinhamento com o planejamento municipal, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, adequada e necessária para o atendimento das necessidades de infraestrutura urbana do município de Figueirão/MS.

A solução proposta (pavimentação asfáltica com drenagem, passeios acessíveis e sinalização) apresenta o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida, promovendo desenvolvimento sustentável, inclusão social, segurança e qualidade de vida à população.

Recomenda-se a prosseguimento da instrução processual com a elaboração do edital e demais atos convocatórios.

Figueirão-MS, 27 de agosto de 2026.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANIRIA CANDIDA FERREIRA
Data: 03/09/2026 17:57:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANIRIA CANDIDA FERREIRA
Supervisor I
Matrícula nº. 02.023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS PARREIRA BARBOSA
Data: 04/09/2026 08:10:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS PARREIRA BARBOSA
Engenheiro Civil
Matrícula nº. 01.276



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-090
Tel.: (67) 3274-1430
obras@figueirao.ms.gov.br



Documento assinado digitalmente

JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA

Data: 03/09/2026 17:52:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA
Superintendente de Projetos
Matrícula nº 02.357

Aprovado por:

RONIS DA SILVA

MOREIRA:84149833168

Assinado de forma digital por RONIS

DA SILVA MOREIRA:84149833168

Dados: 2026.09.03 18:01:28 -03'00'

RONIS DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos

